



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 18 de agosto de 2022

Edição N.º 0987

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2022071101PE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS VETERINÁRIOS (CONSULTAS E CASTRAÇÕES EM CANINOS E FELLINOS) JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.** Proponente: **FOR LIFE COMERCIO SERVICOS E LOCACOES LTDA** inscrita no CNPJ/MF N.º 35.411.704/0001-31, pelo melhor valor de **R\$ 46.999,80 (quarenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**, conforme valores constantes nos autos. Homologo a licitação na forma da Lei n.º 8666/93 – **José Paulo Diógenes de Aquino** – Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Jaguaribara-CE – 18 de agosto de 2022.

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20220443 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.** CONTRATADO: **X MEDICAL & CLEAN LTDA**, inscrito no CNPJ 13.737.194/0001-54, representado neste ato pela Sr.ª, **ISABELLE CAVALCANTE GONÇALVES.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.** FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º 2022062701PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 4.387,00** (Quatro mil trezentos e oitenta e sete reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **12 de Agosto de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.** SIGNATÁRIO: **FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ISABELLE CAVALCANTE GONÇALVES** - Representante da Empresa - **X MEDICAL & CLEAN LTDA.**

Portaria n.º 235/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20220443
Ref. Processo n.º. PREGÃO N.º 2022062701PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

A Sra FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e X MEDICAL & CLEAN LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NEIVIA MARA ALVES CAVALCANTE OLIVEIRA, de Matrícula N.º 5398, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 12 de Agosto de 2022.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20220444 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.** CONTRATADO: **MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA**, inscrito no CNPJ 02.347.734/0001-77, representado neste ato pela Sr.ª, **MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.** FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º 2022062701PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 2.591,99** (Dois mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **15 de Agosto de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.** SIGNATÁRIO: **WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO** - Representante da Empresa - **MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA.**

Portaria n.º 010/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20220444
Ref. Processo n.º. PREGÃO N.º 2022062701PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 18 de agosto de 2022

Edição N.º 0987

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

O Sr WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, como CONTRATANTE e MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FRANCISCO FELIPE PINHEIRO FREITAS, de Matrícula N° 5434, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 15 de Agosto de 2022.

WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO N° 20220445 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, inscrito no CNPJ 02.347.734/0001, representado neste ato pela Srª. MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n° 2022062701PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n° 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de R\$ 22.703,39 (Vinte e dois mil setecentos e três reais e trinta e nove centavos). PRAZO DE

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 15 de Agosto de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO – Representante da Empresa - MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA.

Portaria n° 240/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20220445

Ref. Processo n°. PREGÃO N° 2022062701PE

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

A Sra FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NEIVIA MARA ALVES CAVALCANTE OLIVEIRA, de Matrícula N° 5398, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 15 de Agosto de 2022.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 18 de agosto de 2022

Edição N.º 0987

PORTARIA Nº 246/2022

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do trabalho e Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado para viajar a **Limoeiro do Norte no(s) dia(s) 18/08/2022 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho para resolver assuntos da secretaria**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total-R\$
Samilton Pinheiro de Freitas	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 18 de agosto de 2022.

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária de Assistência

PORTARIA Nº 247/2022

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Fortaleza no(s) dia(s) 18/08/2022 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para uma ocorrência do Conselho Tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário	Total-R\$
Francisco Vital Rodrigues Saldanha	Conselheiro Tutelar	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 18 de agosto de 2022.

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA Nº 248/2022

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Fortaleza no(s) dia(s) 18/08/2022 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para uma ocorrência do Conselho Tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário	Total-R\$
Micael Wesley Pinheiro de Souza	Conselheiro Tutelar	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 18 de agosto de 2022.

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA Nº 249/2022

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Fortaleza no(s) dia(s) 18/08/2022 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para levar servidores da secretaria para uma ocorrência do Conselho Tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total-R\$
Alberto Carlos Barbosa Vieira	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 18 de agosto de 2022.

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária do Trabalho e Assistência Social
